



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 -- Caixa Postal - 256 -- 29717-000 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA – 04/09/2018

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Prédio Administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão. Estiveram presentes: o Diretor Geral, Fabio Lyrio Santos; o Diretor de Administração e Planejamento, Bruno Kapitsyki Barbieri; a Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão, Ana Paula Candido Gabriel Berilli, o Diretor de Ensino, Messenas Miranda Rocha, a Coordenadora Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Simone Sales da Silva; a Coordenadora Geral de Assistência a Comunidade Substituta, Luciana dos Santos Teixeira; a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, Bruna Raasch Soares, a Coordenadora Geral de Extensão, Larissa Haddad Souza Vieira, o Coordenador Geral de Gestão de Campo, Wilson Panciere, a representante do Corpo Técnico Administrativo, Renata Gati Dala Bernardina, o Representante do Corpo Docente, Daniel Louzada Casteluber, a Representante do Corpo Discente do Nível Superior Substituta, Lorena Rafaela da Rocha Alcântara, a Representante do Corpo Discente do Nível Médio/Técnico, Franciele Ferreira de Ataíde e a discente convidada, Nery Anne Pião Silva. Ausente: o Coordenador Geral de Ensino, Sílvio Cesar Assis Santos. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente do Conselho iniciou a reunião com a proposta de aprovação da ata última reunião do dia 04/09/2018, sendo esta aprovada pelos conselheiros em comum acordo. Deu sequência a reunião apresentando uma solicitação da professora Cláudia, enquanto coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, no tocante a alteração do horário do jantar. Explicou se tratar de uma demanda dos alunos de Lica para estender o horário de jantar das 18h45min para as 19h. Os alunos relatam que não estão conseguindo chegar a tempo para jantar no Campus, considerando o sistema de pare e siga instalado na BR 259 desde a sua interdição parcial, ocorrida pelo desmoronamento de pedras. Após as considerações, o conselho se manifestou favoravelmente ao atendimento do pedido, no entanto, destacaram a necessidade de se discutir previamente com a Coordenação de Alimentação e Nutrição do Campus, para que não haja incompatibilidade de horário de trabalho dos funcionários terceirizados daquela coordenadoria. Dando continuidade a reunião, o presidente do conselho passou algumas informações sobre a organização do Encontro de Egressos, Aposentados e Pensionistas. Esclareceu que o Campus Itapina tem se organizado para servir a alimentação durante o evento. No tocante a comercialização das bebidas, disse que ainda está se discutindo a respeito, no entanto, possivelmente, ficaria sob a responsabilidade da Comissão de Formatura. A membro Lorena ficou como referência para acertar os detalhes e um acordo entre as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

comissões de formatura, definindo o que cada comissão poderia comercializar no dia evento, esclarecendo que a preferência seria dos formandos 2018/2 (os que irão formar primeiro). O presidente do Conselho passou para o próximo informe, esclarecendo o processo eleitoral instaurado para escolha dos coordenadores de curso. Que o início dos trabalhos pela comissão eleitoral deu-se em 09/10/2018. Ainda com os informes, o presidente do conselho apresentou a Instrução Normativa nº 01 de 31/08/2018, publicada em 03/09/2018, que regulamenta o “teletrabalho”. Explicou que o Ifes estava analisando uma proposta experimental, no entanto, antes que esta fosse implantada, a instrução que regulamenta a matéria foi publicada pelo Ministério do Planejamento. Que se trata de assunto novo que ainda depende de regulamentação interna no Ifes, mas que propõe alguns critérios de prioridade, outros de impedimentos, alguns casos especiais e a abrangência de até 25% da carga horária do servidor. A membro Renata levantou um dúvida: “se o servidor que estiver em teletrabalho e posteriormente solicitar afastamento para qualificação, haveria algum impedimento?”, momento em que o presidente do Conselho ressaltou a necessidade de consultar a resposta dessa questão, já que o assunto ainda não está regulamentado no Ifes. O presidente do conselho também informou a respeito da mudança do sistema de registro do ponto eletrônico dos servidores. Disse que o ponto eletrônico passará para o sistema SIG. Que a reitoria já está realizando um teste até dezembro desse ano, para que a mudança se estenda aos demais Campi no início de 2019. Como ponto de pauta proposto para a reunião, o presidente do conselho explicou a necessidade do Campus Itapina indicar um servidor como representante local junto à Comissão de Ética do Ifes. Em síntese, explicou as atribuições dessa função. Esclareceu que na última reunião geral realizada com todos os servidores, solicitou que os interessados em assumir a referida representação, se manifestassem através e-mail do gabinete. Passado o prazo para manifestação, os servidores interessados foram: o professor Thiago Boldrini e os técnicos administrativos em educação Djalse Terezinha Magnago Linhales e Kasusa Galon Denadai. O presidente apresentou esses nomes para análise do conselho. Após as devidas considerações, o conselho se manifestou majoritariamente pela indicação da servidora Kasusa Galon Denadai, manifestação esta que foi aprovada pelo presidente do Conselho, ora, Diretor Geral do Campus. Franqueada à palavra, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h50min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e será encaminhada previamente via e-mail institucional para apreciação e aprovação do conselho na reunião seguinte. Ao final, segue assinada pelos membros em comum acordo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

Fabio Lyrio Santos _____

Bruno Kapitsyki Barbieri _____

Messenas Miranda Rocha _____

Ana Paula Candido Gabriel Berilli _____

Luciana dos Santos Teixeira _____

Bruna Raasch Soares _____

Simone Sales da Silva _____

Wilson Panciere _____

Daniel Louzada Casteluber _____

Larissa Haddad Souza Vieira _____

Renata Gati Dala Bernardina _____

Franciele Ferreira de Ataíde _____

Lorena Rafaela da Rocha Alcântara _____